



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6088/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Piumhi (CME) para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de 11 de setembro de 2026, que comunica a apresentação e a posse dos representantes dos segmentos que integram o referido órgão colegiado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Piumhi (CME), para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) titular: Lívia Franciele da Silveira;
- b) suplente: Sofia Lopes Santos;

II - Representantes das instituições filantrópicas:

- a) titular: Pollyane Linéia Santos;
- b) suplente: Larissa Caroline Milane;

III - Representantes das instituições de ensino superior:

- a) titular: Elina Martins Silva;
- b) suplente: Lina Maria Soares;

IV - Representantes dos pais de alunos da rede estadual:

- a) titular: Dirce Maria Silva;
- b) suplente: Selma Garcia da Cunha;

V - Representantes dos professores da rede estadual:

- a) titular: Nayara Fernanda Dornas;
- b) suplente: Maria Teresa Ponciano Melo;

VI - Representantes dos pais de alunos da rede particular:

- a) titular: Elisângela Lima;
- b) suplente: Janaína Terra de Oliveira Andrade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

VII - Representantes dos professores da rede particular:

- a) titular: Josse Pimentel Costa Mourão;
- b) suplente: Eugênio Parada da Silva Guerra;

VIII - Representantes dos pais de alunos da rede municipal:

- a) titular: Bianca Ferreira Silva Pereira;
- b) suplente: Dalila Fernandes Castro;

IX - Representantes dos professores da rede municipal de educação:

- a) titular: Míriam Marta Ferreira;
- b) suplente: Maria Geralda Barbosa Vieira;

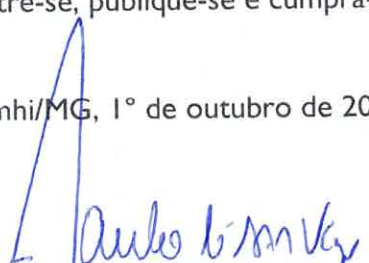
X - Representantes dos trabalhadores da rede municipal de educação:

- a) titular: Vânia Lima Soares;
- b) suplente: Trícia Francisca Silva Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi/MG, 1º de outubro de 2026.


Dr. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal de Piumhi/MG